



DECLARAÇÃO

Eu, **Eduardo de Souza**, brasileiro, estado civil união estável, engenheiro de software, inscrito sob o CPF nº 7 [REDACTED] 0 e RG nº MG 6 [REDACTED] 0, com endereço comercial na Rua Amazonas, 65, Poços de Caldas – MG, na qualidade de Diretor Superintendente da DME Distribuição S.A. - DMED, CNPJ nº 23.664.303/0001-04, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito na 30ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 07/07/2026, com início de mandato em 07/07/2026 e término em 07/07/2028, declaro, para os devidos fins, que não exerço outro cargo ou função em outra empresa na linha de controle da DMED.

Eduardo de Souza

* Documento original assinado arquivado na sede social da Companhia.



DECLARAÇÃO

Eu, **Marcos Rogério Alvim**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 0 [REDACTED] [REDACTED], portador do RG nº M-9 [REDACTED] 0, com endereço comercial na Rua Amazonas, 65, Poços de Caldas – MG, declaro, para os devidos fins, que, com base no disposto no artigo 66, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 111/2010¹ e suas alterações posteriores:

1. Sou Diretor Administrativo-Financeiro da DME Distribuição S.A. - DMED, CNPJ nº 23.664.303/0001-04, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito na 30ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 07/07/2026, com início de mandato em 07/07/2026 e término em 07/07/2028; e

2. Sou Diretor Administrativo-Financeiro da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, CNPJ nº 12.265.979/0001-09, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito na 160ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 07/07/2026, com início de mandato em 07/07/2026 e término em 07/07/2028.

.

Marcos Rogério Alvim

* Documento original assinado arquivado na sede social da Companhia.

¹ “Art. 66, I. O Diretor de Novos Negócios e o Diretor Administrativo Financeiro da DME serão eleitos dentre os diretores das Empresas DMED ou DMEE, devendo os membros indicados atenderem cumulativamente aos requisitos previstos nesta lei para ambas as diretorias acumuladas, sem cumulação de vencimentos”.



DECLARAÇÃO

Eu, **Stênio Bertozzi**, brasileiro, casado, Bacharel em Engenharia Elétrica, inscrito sob o CPF nº 0 [REDACTED] 0 e portador do RG nº MG 1 [REDACTED] 3, com endereço comercial na Rua Amazonas, 65, Poços de Caldas – MG, declaro, para os devidos fins, que, por força do disposto no artigo 66-II da Lei Complementar Municipal nº 111/2010¹ e suas alterações posteriores:

1. Sou Diretor Técnico da DME Distribuição S.A. - DMED, CNPJ nº 23.664.303/0001-04, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito na 30ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 07/07/2026, com início de mandato em 07/07/2026 e término em 07/07/2028; e
2. Sou Diretor Técnico da DME Energética S.A. - DMEE, CNPJ nº 03.966.583/0001-06, com sede à Rua Amazonas - 65, Centro - Poços de Caldas - MG, eleito na 30ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 07/07/2026, com início de mandato em 07/07/2026 e término em 07/07/2028.

Stênio Bertozzi

* Documento original assinado arquivado na sede social da Companhia.

¹ “Art. 66-II. O Diretor Técnico da DMED será eleito como Diretor Técnico da DMEE, devendo o membro indicado atender cumulativamente aos requisitos previstos nesta Lei Complementar para ambas as diretorias acumuladas, sem cumulação de vencimentos”.